

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO nº 366/2023

Data: 24/01/2023

Início: 15h01min

Encerramento: 16h05min

PRESENCAS

Contador **Otávio Martins de Oliveira Júnior** - Vice-Presidente de Fiscalização

Contador **Fabian Rodrigues Leite**

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**

Contador **Gláucio Alves Pereira**

Contador **Márcio Gomes Costa**

Contadora **Silvanete Barbara de Oliveira Melo**

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO Nº 366/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, sob a coordenação do Contador **Otávio Martins de Oliveira Júnior, Vice-Presidente de Fiscalização**, e com a participação virtual dos Conselheiros, **José Gilmar Carvalho de Brito, Márcio Gomes Costa, Silvanete Barbara de Oliveira Melo, Fabian Rodrigues Leite e Gláucio Alves Pereira** deu-se início às 15h01min a trecentésima sexagésima sexta reunião da Câmara de Fiscalização do CRC-GO. **I. Ordem do dia/ Relato de Processos:** O Vice Presidente passou a palavra aos senhores Conselheiros para relato dos processos que lhes foram distribuídos. Processos com despacho de arquivamento pelo Vice-Presidente, de acordo com o art. 44 inciso I da Resolução CFC 1.603/20: Vice-Presidente **OTÁVIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, processos **2022/900239 ORG. CONT; 2022/900355 ORG. CONT; 2022/900517 ORG. CONT; 2022/900524 PESSOA JURÍDICA; 2022/900526 PESSOA FÍSICA** por infringir art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18, art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO, por exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo). CFC. O conselheiro **MÁRCIO GOMES COSTA** apresentou o processos **2022/900489 PESSOA JURÍDICA** por infringir art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. por explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO. O parecer foi pelo arquivamento por regularização. O processo foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Finalizando, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos às 16h05min. E, para constar, o Contador Louis de Oliveira e Silva, lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Fiscalização, bem como pelos demais Conselheiros presentes na Reunião da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Otávio Martins de Oliveira Junior**
Vice-Presidente de Fiscalização

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheiro-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro

Contador **Márcio Gomes Costa**
Conselheiro-Membro

Contadora **Silvanete Barbara de Oliveira Melk**
Conselheira-Membro